



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

terça-feira, 1 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00558 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAA2C844B4A64C936E1CB563E204F096

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 033/2016, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016
- DECRETO Nº 034/2016, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016
- PORTARIA Nº 057/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016
PORTARIA Nº 058/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 059/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 061/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.
- DECRETO Nº 035/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016
DECRETO Nº 036/2016, em 27 de outubro de 2016

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 033 / 2016, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1º - Exonera a pedido do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade o **Sr. ARILTON OLIVEIRA BARRETO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 17/10/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 034/2016, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade o **Sr. DOMINGOS MÁXIMO DA CRUZ**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 18/10/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 057 / 2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA DIRETOR DE CADASTRO E
LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr **EDELSON NUNES DE CARVALHO** do Cargo de Diretor de Cadastro e Levantamento de Dados Sociais **CC3** Lotado na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade no Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 03 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 03/10/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 058 / 2016, DE 03 DE OUTUBRO 2016.

EXONERA DIRETORA DE PROGRAMAS
FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E NÃO
GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das
atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a Srª **LUCÉLIA CONCEIÇÃO SOARES** do Cargo de Diretora de
Programas Federal, Estadual, Municipal e não Governamental **CC3** Lotada na
Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade no
Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 03 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 03/10/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 059 / 2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA DIRETORA DE CADASTRO E
LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a Srª **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS** do Cargo de Diretora de Cadastro e Levantamento de Dados Sociais **CC3** Lotada na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade no Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 03 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 03/10/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 061/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR DE
ENDÊMIAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

ART. 1º Exonerar o Sr **LUCIANO NUNES MACHADO** do Cargo de Coordenador de Endemias **CC2**, lotado na Secretaria de Saúde, no Município de São Gabriel Bahia.

ART. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 25 de outubro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 25/10/2016
Edmilson Marins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 035 / 2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,,

DECRETA,

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. **DOMINGOS MAXIMO DA CRUZ**, para exercer a função de GESTOR DO FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município São Gabriel, Bahia

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, 18 de outubro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 18/10/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Anexo II

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Prefeita Sr^a **GEAN ÂNGELA ROCHA** – CPF: 913.680.065 - 15 – e o Secretário Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade o Sr **DOMINGOS MAXIMO DA CRUZ** CPF: 901.983.445 -20 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 034/2016

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 18 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO N° 036/2016, em 27 de outubro de 2016

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

| | |
|---------------------------------|----------|
| Valmir dos Santos | TITULAR |
| Marlete Bastos Santana da Silva | SUPLENTE |

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

| | |
|-------------------------------|----------|
| Edneide Barbosa da Silva Lima | TITULAR |
| Ramilton Ribeiro dos Santos | SUPLENTE |

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

| | |
|---------------------|----------|
| Glicério Rocha Neto | TITULAR |
| Bruno Amorim | SUPLENTE |

IV - REPRESENTANTE DE IGREJA:

| | |
|----------------------------------|----------|
| Evilásio Batista de Souza Vieira | TITULAR |
| Ademir Batista de Souza Vieira | SUPLENTE |

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

| | |
|-----------------------------|----------|
| Audineia Gonçalves da Silva | TITULAR |
| Isabel Ribeiro da Silva | SUPLENTE |

VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

| | |
|--------------------------|----------|
| Benedito Isaias Bernardo | TITULAR |
| Manoel Bernardo | SUPLENTE |

VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

| | |
|-------------------------------|----------|
| Marilange Martins de Oliveira | TITULAR |
| Lailson Pereira da Rocha | SUPLENTE |
| Dina Carneiro dos Santos | TITULAR |
| Derisval dos Santos | SUPLENTE |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2016.

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Publicação 27/10/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

